

RECEP GM/MJ
02/018/96.2
01
Ass.

17 JUL 14 2 58 000000

700
l-oo
da

DI.
SIAPRO
LC/CE56/MJ
08000.017010/96-24

9.140 de 04/12/1.995)
DA JUSTIÇA, ANEXO II 6º ANDAR SAJ

Direito à Memória e à Verdade

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

CIVIL DA INCORPORAÇÃO
DA DE BELEM, 108
Juiz de Direito
MARIO LONGMAN
Escritório
MARIO LONGMAN
FATIMA VIEIRA
substituto

REPÚBLICA
REGISTRO

FEDERATIVA DO BRASIL
Distrito, Ener
Estado Pernambuco
Pessoas Naturais
NASCIMENTO
uma Zona Judiciária, em virt
FLS.

© 2007 (Ano da 1ª edição) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série Bibliográfica
Tiragem: 5.000 exemplares

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
Paulo de Tarso Vannuchi

Elaboração, distribuição e informações:
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Sala 420
70064-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 3429 3142 / 3454 Fax (61) 3223 2260
E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Catálogo na publicação

Brasil. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.*

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007
400p. : il. (algumas color.) ; 23 x 30 cm

ISBN 978-85-60877-00-3

1. Brasil - História I. Título. II. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - Relatório.

A prova definitiva de que foi montado previamente um cerco no local surgiu mais de 10 anos depois, quando foi desvendada pelo jornalista Expedito Filho, da revista *Veja*, a atuação do agente infiltrado na ALN João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado de "Jota" em sua atuação como "cachorro" dos órgãos de segurança. No dia 02/03/1973, Arnaldo tinha escapado de um cerco policial, ferido na perna, logo após se encontrar com esse Jota, evidenciando que o encontro do DOI-CODI com os três militantes na Rua Caquito não foi casual, e sim consequência de uma operação de infiltração.

Os três casos foram relatados em conjunto na CEMDP, por Luís Francisco Carvalho Filho, que registrou outras fragilidades da versão oficial: *"as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame perícia"*.

O relator afirmou ainda que, *"a evidência mais gritante de que os militantes não foram conduzidos diretamente para o IML é o registro oficial de suas vestes. Segundo a requisição do IML e os próprios legistas, os três estariam sem calças, vestindo camisas, cuecas, meias e sapatos. Houve até uma certa confusão em relação às cuecas de Arnaldo e Francisco Penteado, ora vermelha, ora preta, mas em relação às calças, há unanimidade: nem sinal delas"*. O fato é que os próprios registros oficiais demonstram que, antes dos corpos chegarem ao IML, os três militantes foram conduzidos para algum lugar. Se chegaram sem calças ou despidos, este dado é importante, segundo o relator, porque contradiz a versão oficial. Com efeito, não há uma explicação razoável para o fato de eles não usarem calças e o único lugar para onde poderiam ser levados, naquelas circunstâncias, era o DOI-CODI.

Luís Francisco concluiu seu voto a favor do deferimento dos três processos declarando: *"Registra-se que o número de tiros (15 certos) confere credibilidade à tese dos requerentes, de que os militantes foram executados. Mostra disposição de matar não de deter. A palavra 'eliminação', por outro lado, pelo extraordinário clima de tensão política e de guerra daquela época, não causava tanta estranheza. 'Segurança elimina três terroristas, registrou a imprensa no dia seguinte. Se eliminar faz parte da lógica da guerra, não faz parte da lógica do Direito, que disciplinava as ações dos agentes do poder público. Seu dever, naquele momento, era cumprir a ordem de prisão da Justiça Militar"*.



ALEXANDRE VANNUCCHI LEME (1950–1973)

Número do processo: 020/96

Data e local de nascimento: 05/10/1950, Sorocaba (SP)

Filiação: Egle Maria Vannucchi Leme e José de Oliveira Leme

Organização política ou atividade: ALN

Data e local da morte: 17/03/1973, São Paulo (SP)

Relator: Suzana Keniger Lisbôa

Deferido em: 18/01/1996, por unanimidade

Data da publicação no DOU: 25/01/1996

A versão para a morte do estudante de geologia da USP Alexandre Vannucchi Leme, em 17/03/1973, – preso pelo DOI-CODI/SP dentro da Cidade Universitária – anunciada pelas autoridades do regime militar como "atropelamento" não convenceu ninguém. Assembléia realizada pelos seus colegas, em 23/03/1973, no Instituto de Geologia aprovou a realização de uma missa de 7º dia, a formação de uma comissão jurídica com a finalidade de apurar as circunstâncias da morte, decretar luto e propor às outras unidades da USP uma parada simbólica de protesto. A missa foi celebrada no dia 30 de março, na catedral da Sé, pelo bispo de Sorocaba, Dom Melhado, e pelo cardeal arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, reunindo cinco mil pessoas que desafiaram o ambiente reinante de terror e repressão e expressaram um grande sentimento de indignação perante as sistemáticas violações dos Direitos Humanos que pautavam o regime militar, com ênfase naquele período do governo Médici.

O fraudulento comunicado oficial dos órgãos de segurança sobre a morte de Alexandre o acusava de participação em ações armadas realizadas recentemente pela ALN, sendo que no dia e horário de uma delas o estudante se encontrava ainda anestesiado, no pós-operatório de uma cirurgia de apendicite, conforme a família pode comprovar com documentação irrefutável.

O universitário Alexandre Vannucchi Leme, conhecido como Minhoca, foi enterrado sem caixão em uma cova rasa do cemitério de Perus, forrada com cal para acelerar o processo de decomposição e encobrir as marcas da tortura que motivaram sua morte. As versões contraditórias de suicídio com lâmina de barbear, apresentada pelos agentes do DOI-CODI aos outros presos políticos, e a de atropelamento durante fuga, divulgada publicamente, foram desmascaradas. Um grupo de nove presos políticos testemunhou na própria Justiça Militar as torturas a que foi submetido o estudante, nos dias 16 e 17/03/1973, por uma turma de pelo menos 13 agentes daquele órgão. Em 1978, o ministro do STM general Rodrigo Octávio Jordão Ramos pediu apuração do fato. Em documento anexado a uma apelação dirigida ao tribunal, admitiu: *"(...) Fui vencido no tocante à apuração de denúncias sobre torturas e sevícias que teriam sofrido alguns réus, e culminando com a morte do cidadão Alexandre Vannucchi Leme (...)"*

Filho de professores e nascido numa família católica onde sua mãe tinha um irmão padre e três irmãs religiosas, primeiro da classe em toda a sua vida escolar em Sorocaba e Itu, Minhoca tinha 22 anos, cursava o 4º ano da faculdade, participava ativamente das mobilizações estudantis e militava na ALN quando foi preso pelo DOI-CODI no dia 16/03/1973, por volta das 11h. Na tarde seguinte estava morto. A morte foi consequência direta da tortura, iniciada imediatamente após a prisão. Os encarregados pertenciam à Equipe C: escrivão de polícia Gaeta, tenente da PM Mário, investigador de polícia conhecido como Oberdan e carcereiro chamado Marechal, todos chefiados pelo delegado de polícia que se identificava como Dr. Jorge. No dia 17, os torturadores foram substituídos pelos integrantes da Equipe A, integrada pelo Dr. José e pelo investigador Dr. Tomé, além de Caio ou Alemão, Dr. Jacó, Silva e Rubens. Era comandante do DOI-CODI/SP o major Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Conforme os depoimentos dos presos políticos, por volta do meio-dia do dia 17, Alexandre foi jogado na cela-forte. Às 17h, o carcereiro conhecido como Peninha, designado para conduzi-lo a outra sessão, berrou seu nome em vão. Intrigado, entrou na cela e saiu de lá aos gritos: *"O homem morreu"*. Os torturadores de plantão correram todos para a cela e, ao constatarem que Alexandre realmente estava morto, arrastaram-no pelos pés. O corpo deixou um rastro de sangue, que vertia com abundância da região do abdome.

Todas as pessoas presas naquela unidade presenciaram o fato e foram taxativas nos seus depoimentos, prestados no mês de julho de 1973, perante a Justiça Militar Federal. Testemunharam: Luís Vergatti, César Roman dos Anjos Carneiro, Leopoldina Brás Duarte, Carlos Vítor Alves Delamônica, Walkíria Queiroz Costa, Roberto Ribeiro Martins, José Augusto Pereira, Luís Basílio Rossi e Neide Richopo, todos respondendo a processo por serem militantes do PCdoB.

Sobre a versão do atropelamento de Vannucchi por um caminhão Mercedes-Benz, apresentada pelos militares, o ministro Rodrigo Octavio apontou contradições entre o relato do motorista João Cocov – a vítima estaria sendo perseguida por uma "turba" aos gritos de *"pega ladrão"* e teria se jogado contra o pára-choque – e a da única testemunha, o balconista Alcino Nogueira de Souza, cujo depoimento afirma que o rapaz estava tomando cerveja e, de repente, começou a correr. Escreveu esse general do Exército Brasileiro: *"(...) Talvez seja este o acidente mais assistido e menos testemunhado da história (...)"*, referindo-se ao fato de que a avenida Celso Garcia, onde teria ocorrido o "acidente" é uma das mais movimentadas artérias da capital paulista.

Segundo o livro *Gritos de Justiça*, do advogado Mário Simas, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, os pais de Alexandre receberam, em 20/03/1973, um telefonema anônimo informando que ele se encontrava preso no DOPS/SP. Lá e em outros órgãos de segurança onde o procuraram, sempre ouviram negativas. Dias depois, quando sua morte já havia sido publicada pela imprensa, foram informados no IML/SP que Alexandre já havia sido enterrado como indigente no Cemitério de Perus. Apesar de haverem constituído advogado imediatamente após a notícia de sua prisão, somente 10 anos depois puderam resgatar seus restos mortais. Foi instaurado um inquérito pelo DEOPS para apurar a morte de Alexandre e encaminhado para a 2ª Auditoria Militar, onde o Juiz Auditor Nelson da Silva Machado Guimarães encaminhou para o comandante do II Exército, sendo arquivado sem solução.

A necropsia, realizada no IML/SP, em 22/03/1973, por Isaac Abramovitch e Orlando Brandão, confirma a falsa versão de que teria se atirado sob um veículo, sofrendo contusão na cabeça. A certidão de óbito atesta sua morte em 17/03/1973, após atropelamento na Rua Bresser, quando era levado ao Hospital das Clínicas.

Na verdade, a morte de Alexandre Vannucchi Leme ocorreu em consequência de “*lesões traumáticas crâneo encefálicas*”, mas não produzidas por um veículo automotivo e sim por mãos humanas, como afirmaram, sem contradições, as nove pessoas presas na mesma ocasião, determinando o deferimento do processo na CEMDP. O caso foi um dos escolhidos para a primeira reunião de julgamentos da Comissão Especial, quando foi aprovado por unanimidade.

Em 1983, os restos mortais de Alexandre foram trasladados para Sorocaba, sua terra natal, depois de cerimônia religiosa realizada na igreja dos Dominicanos, em Perdizes, ao lado dos restos mortais de Frei Tito Alencar Lima, trazidos no mesmo dia da França, onde esse frade se enforcou como consequência das brutais torturas a que foi submetido em 1969 pelo torturador Sergio Paranhos Fleury.

Cinco anos depois de sua morte, quando o Movimento Estudantil mais uma vez renasceu das cinzas e ensejou, novamente, grandes assembléias, passeatas e concentrações de rua, os estudantes da USP decidiram homenagear, em seu nome, todos os estudantes mortos na luta contra a ditadura, passando a denominar sua entidade de representação como Diretório Central dos Estudantes Alexandre Vannucchi Leme.

Alexandre Vannucchi Leme também é o nome de uma praça em Sorocaba, próxima à casa em que residiu com seus pais antes de se mudar para São Paulo, de uma escola estadual em Ibiúna (SP), e de uma escola municipal de educação infantil na cidade de São Paulo.



JAMES ALLEN DA LUZ (1938–1973)

Número do processo: 003/96 e 044/02

Data e local de nascimento: 21/12/1938, Buriti Alegre (GO)

Filiação: Rolandina Martins da Luz e Cassiano Diniz Filho da Luz

Organização política ou atividade: VAR-Palmares

Data e local da morte: 23/03/1973 em Porto Alegre (RS)

Relator: Paulo Gustavo Gonet Branco, com vistas de Suzana Keniger Lisbôa (1º) e Belisário dos Santos Júnior (2º)

Indeferido em: 09/02/98 e em 07/10/2004

Data da publicação no DOU: 11/10/2004

Após inúmeras prisões e mortes de militantes da VAR-Palmares, ocorridas desde o final de 1969, James Allen da Luz ascendeu nessa organização até se tornar seu principal dirigente em 1972. Sua foto estava estampada em milhares de cartazes de “*Terroristas Bandidos Procurados*”, espalhados por todo o país. Documentos dos órgãos de segurança registram que ele teria recebido treinamento militar na China.

Goiano de Buriti Alegre, James Allen tinha sido militante do PCdoB e integrou o grupo dissidente que constituiu a Ala Vermelha, onde foi membro de seu Grupo Especial Nacional Revolucionário, encarregado das ações armadas. Em outubro de 1969, juntamente com Raimundo Gonçalves de Figueiredo, o Raimundinho, desligou-se da Ala Vermelha, vinculando-se à VAR-Palmares em seguida. Documentos dos organismos de segurança registram que, em 01/01/1970, comandou o seqüestro de um caravelle da Cruzeiro do Sul que seguia na rota Montevideu-Rio de Janeiro, obrigando-o a dirigir-se a Cuba, de onde teria regressado em dezembro do mesmo ano. Acusam-no, também, de participação em inúmeras ações armadas, incluindo um assalto a banco realizado pela Ala Vermelha na capital paulista, em 14/04/1969, quando um guarda e um motorista foram mortos. De acordo com a mesma fonte, também participou da execução do delegado Octavio Gonçalves Moreira Jr, do DOI-CODI/SP, em Copacabana, no dia 25/02/1973, um mês antes da morte do próprio James Allen.

Em 23/03/1973, James faleceu num desastre de automóvel em Porto Alegre. Sendo um militante clandestino que os órgãos de segurança buscavam intensamente, seus familiares argumentaram que o acidente podia ser uma farsa, semelhante a tantas outras já desmascaradas. Eles chegaram a viajar para o Rio de Janeiro e para Porto Alegre devido a notícias policiais informando que James estaria morto. No entanto, não conseguiram nem o atestado de óbito, nem o corpo.

A CEMDP realizou um levantamento criterioso sobre o caso, ouvindo testemunhas, militantes políticos da época e profissionais que trabalhavam na clínica onde James Allen da Luz foi deixado, logo após o acidente de carro. Pesquisou documentos oficiais referentes ao episódio